

PORTARIA N° 1619 DE 04 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23406.000340/2018-19,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 14/06/2018, ao servidor LEANDRO ROBERTO BARAN, SIAPE 2031709, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Telêmaco Borba, da classe D nível 301, para a classe D nível 302, por ter obtido 169,2 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 14/06/2020.



NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas